



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL 23/2023 - DPPGE
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA A INCUBADORA DO IFES - CAMPUS SÃO MATEUS

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de estudante de nível superior para atuar como bolsista na Incubadora de Empreendimentos do Ifes - Campus São Mateus.

1. APRESENTAÇÃO

A Incubadora de Empreendimentos do Ifes é um Programa de Extensão em Rede, ligado à Agência de Inovação do Ifes (Agifes) e que tem a sua atuação prevista na Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019. A presente seleção de bolsista está ligada ao programa da Incubadora, instituído por meio do processo 23147.001287/2015-11, sendo executada por seus Núcleos Incubadores, nos respectivos campi.

1.2 Objetivo

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudante de NÍVEL SUPERIOR para atuar na execução de atividades da Incubadora do Ifes no Campus São Mateus.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para estudante de Nível Superior do(s) curso(s) Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica do Ifes Campus São Mateus.

2.2 A bolsa terá duração de 12 meses.

2.3 O candidato deve estar disponível para atuação nas ações relativas ao plano de trabalho da bolsa durante todo o seu período de execução, isto é, inicialmente de Agosto de 2023 a Julho de 2024, havendo disponibilidade financeira.

2.4 O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso superior, devendo comprovar tal condição quando solicitado.

2.5 Não poderão participar deste Edital discentes que já estejam no acúmulo de bolsas por conta de outros projetos de pesquisa e/ou extensão.

PERFIL DO BOLSISTA (Curso de Graduação / Período)	COMPETÊNCIAS OU HABILIDADES	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica A partir do 2º período até o 8º período	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento de Office e Drive Organização de eventos e projetos externos	20 horas semanais	R\$ 700,00

3. DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DOS BOLSISTAS

3.1 O bolsista aprovado para atuar na Incubadora deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Dar apoio operacional durante a execução das ações e atividades internas e externas;
- b) Assessorar a coordenação, dando suporte administrativo;
- c) Participar das ações e atividades da Incubadora;
- d) Proposição de projetos e ações;
- e) Busca ativa por editais e leitura dos mesmos;
- f) Participação em eventos dos parceiros da Incubadora, como Bússola Hub e Sebrae.

3.2 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação dos núcleos incubadores, mediante demandas de execução e plano de trabalho do bolsista.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 Para se inscrever a vaga o candidato deverá acessar o link de inscrição: <https://forms.gle/cpPJTEU9QDe6m3A77>

4.3 Período de Inscrição: **06/07/2023 a 11/07/2023**

4.4 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído apenas de 3 etapas, que acontecerão da seguinte forma:

- a) Preenchimento do formulário (100 pontos para avaliar as respostas) - Etapa obrigatória, classificatória e eliminatória;
- b) Envio do currículo lattes - Etapa obrigatória e eliminatória, mas sem alteração na classificação;
- c) Entrevista (100 pontos para avaliar as respostas) - Etapa obrigatória, classificatória e eliminatória;

5.2 A etapa do Preenchimento do Formulário é classificatória e eliminatória, apenas os cinco primeiros classificados avançam para a Entrevista.

5.3 A etapa de Entrevista ocorrerá presencialmente na Incubadora.

5.4 A etapa de Análise de currículo será obrigatória e eliminatória, mas não incidirá na classificação final.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente do somatório da nota final das etapas da seleção.

6.2 O resultado final será informado na página do processo seletivo.

7.DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é de 20 horas semanais, com duração da bolsa de 12 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

7.2 O valor da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais) para estudante do Ensino Superior.

7.3 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao Ifes.

8.DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- Ser estudante regularmente matriculado no curso especificado;
- Apresentar bom desempenho acadêmico;
- Ter disponibilidade e respeitar a carga horária semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- Seguir as determinações do orientador de atividades do projeto, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Projeto;
- No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados

nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

9.5 O coordenador do Núcleo Incubador possui autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, se identificar o descumprimento dos requisitos e compromissos do bolsista listados no Item 8, ou também por motivo de indisponibilidade orçamentária/financeira.

9.6 Em caso de dúvidas ou recursos a ser interpostos em relação a alguma fase do Edital, o contato será pelo e-mail: incubadora.sm@ifes.edu.br

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do Núcleo Incubador.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Processo Seletivo	06/07/2023
Período de Inscrição (conforme item 4)	06/07/2023 a 11/07/2023
Etapa 1 - Resultado da pontuação dos formulários	12/07/2023
Recursos	12/07/2023
Resultado final da Etapa 1	13/07/2023
Etapa 2 - Entrevistas	13/07/2023 a 17/07/2023
Resultado final da pontuação das Entrevistas	18/07/2023
Recursos	18/07/2023
Divulgação da Classificação Final	19/07/2023
Início de execução das bolsas	Agosto de 2023

São Mateus-ES, 6 de julho de 2023.

Eros Silva Spalla

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria no 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021